



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 148/GDG/IFC-CAM/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2279499, CPF nº 471.493.029-04, Carteira de Habilitação nº 01220998805, Categoria “AC” a dirigir veículos oficiais desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 09/12/1996, até a data de 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogada a Portaria nº 118/GDG/IFC-CAM/2013.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral